



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 567-137/15, de 14 de julho de 2015.

Dispõem sobre a aprovação da prestação de contas do Centro de Equoterapia de Uruguaiana General Fidelis – CEU.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 14 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Centro de Equoterapia General Fidelis – CEU dos seguintes projetos: Reforma do Espaço Útil do Picadeiro no valor de R\$ 19.190,00 (dezenove mil, cento e noventa reais) e, Conforto, Higiene e Segurança a Cavalos no valor de R\$ 9.904,20 (nove mil, novecentos e quatro reais com vinte centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 14 de julho de 2015.

Elenice Silveira de Freitas
Presidente